



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.251, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor Carlos Antunes Guiotti da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 00006.01.13-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Carlos Antunes Guiotti da Silva, Analista de Atividades da Secretaria I, referente ao período aquisitivo de direito de 23/02/2023 a 22/02/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo serão gozadas no período de 1º a 10 de abril de 2024, em virtude da conversão em pecúnia de 10 (dez) dias do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e ainda, em virtude do fracionamento em dois períodos, sendo este primeiro período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de março de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.*6-*9 em **20/03/2024 13:59:08**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1345.3E59.708H.A47E.2826**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **66.17C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 41/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA**, CPF: 442.44*.*6-*3 , em **20/03/2024 - 13:06:33**

Código de Autenticidade deste Documento: 1346.4V06.0339.1237.1260



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

